

**PORTARIA N° 265 DE 31 DE JULHO DE 2024 – GAB.PREF**

*Registrado e Publicado  
Em 31 de Julho de 2024  
Assinado por  
Márcia  
M.A.T. 49322*

**EMENTA:** Institui a nomeação da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores - Paudalho/PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e pela Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal n.º 274, de 24 de agosto de 2022,

**CONSIDERANDO**, o Parecer da Procuradoria do Município n° 12/2024 - Parecer Técnico Quanto à legalidade do Edital do Processo de Seleção Simplificada Interna Para Gestores Escolares no Município de Paudalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para atuar na Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores - Paudalho/PE:

- I. **ANA MARGARETE CARNEIRO**  
CPF: 801.068.464-34
- II. **ANDRÉ FELIPE SANTIAGO**  
CPF: 782.270.464-87
- III. **CAROL MANUELA DA SILVA DOMINGOS COUTINHO OLIVEIRA**  
CPF: 008.824.924-70
- IV. **JACKSON ANTÔNIO BARBOSA**  
CPF: 073.767.194-74
- V. **JOYCE KELLY MARIA SANTIAGO**  
CPF: 132.846.274-99
- VI. **TASSYO JOSÉ MARTINS DE BRITO**  
CPF: 092.585.754-82

**Art. 2º** Fica designada como Presidente da Comissão do Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores - Paudalho/PE a servidora **CAROL MANUELA DA SILVA DOMINGOS COUTINHO OLIVEIRA**

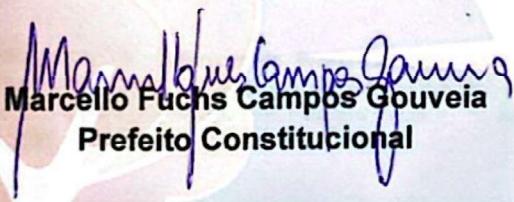
**Art. 3º** A atuação dos membros da Comissão é considerada atividade relevante de interesse social e não será remunerada.

**Art. 4º** Esta Portaria ficará vigente até o último ato do Edital de Chamamento da Seleção Simplificada Interna Para Gestores Escolares no Município de Paudalho.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2024.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 31 de julho de 2024.

  
Marcello Fuchs Campos Gouveia  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DO  
**PAUDALHO**  
Construindo um novo amanhã!

Art. 2º Fica criada a Comissão de Seleção Simplificada Interna Para Gestores Escolares no Município de Paudalho, sob a presidência do Prefeito Constitucional, Marcello Fuchs Campos Gouveia, e composta pelos membros: **WILSON GOMES DA SILVA**, **ROBERTO OLIVEIRA**.

Art. 3º A Comissão de Seleção Simplificada Interna Para Gestores Escolares no Município de Paudalho, terá como finalidade a realização da Seleção Simplificada Interna Para Gestores Escolares no Município de Paudalho.

Art. 4º A Comissão de Seleção Simplificada Interna Para Gestores Escolares no Município de Paudalho, terá como finalidade a realização da Seleção Simplificada Interna Para Gestores Escolares no Município de Paudalho.

Art. 5º Esta Portaria, expedida no dia 31 de julho de 2024, entra em vigor na data de sua publicação.

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 265 DE 31 DE JULHO DE 2024 – GAB.PREF

**PORTARIA N° 265 DE 31 DE JULHO DE 2024 – GAB.PREF**

**EMENTA:** Institui a nomeação da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores - Paudalho/PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e pela Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal n.º 274, de 24 de agosto de 2022,

**CONSIDERANDO**, o Parecer da Procuradoria do Município nº 12/2024 - Parecer Técnico Quanto à legalidade do Edital do Processo de Seleção Simplificada Interna Para Gestores Escolares no Município de Paudalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para atuar na Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores - Paudalho/PE:

**I. ANA MARGARETE CARNEIRO**  
CPF: 801.068.464-34

**II. ANDRÉ FELIPE SANTIAGO**  
CPF: 782.270.464-87

**III. CAROL MANUELA DA SILVA DOMINGOS COUTINHO OLIVEIRA**  
CPF: 008.824.924-70

**IV. JACKSON ANTÔNIO BARBOSA**  
CPF: 073.767.194-74

**V. JOYCE KELLY MARIA SANTIAGO**  
CPF: 132.846.274-99

**VI. TASSYO JOSÉ MARTINS DE BRITO**  
CPF: 092.585.754-82

**Art. 2º** Fica designada como Presidente da Comissão do Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores - Paudalho/PE a servidora **CAROL MANUELA DA SILVA DOMINGOS COUTINHO OLIVEIRA**

**Art. 3º** A atuação dos membros da Comissão é considerada atividade relevante de interesse social e não será remunerada.

**Art. 4º** Esta Portaria ficará vigente até o último ato do Edital de Chamamento da Seleção Simplificada Interna Para Gestores Escolares no Município de Paudalho.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2024.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 31 de julho de 2024.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maryelle de Fátima Oliveira

Código Identificador:ACD71D71

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/08/2024. Edição 3652  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>